

<b>TERMO DE REFERÊNCIA CHAMADA DE PROPONENTES Nº 002/2017</b>	
Objeto	Elaboração e execução de Diagnóstico Socioambiental Participativo nas favelas do Guararapes, Cerro-Corá, Vila Cândido e Prazeres.
Assunto	Participação Social na elaboração e execução das contrapartidas previstas no item 18.3 do Projeto Básico da Concessão do Trem do Corcovado.
INFORMAÇÕES	
1. JUSTIFICATIVA	
<p>O Parque Nacional da Tijuca, além de abrigar excepcional patrimônio natural do Bioma Mata Atlântica concentra dentro de seus limites valiosos bens culturais e históricos, quedas d'água, riachos, mirantes e várias outras atrações, além da beleza cênica característica de sua formação geológica conhecida pela maioria dos cariocas.</p> <p>Tal valor foi reconhecido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, em 1991, ao integrar o PARNA Tijuca à Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Em 2012, o Rio de Janeiro foi reconhecido como Patrimônio Mundial, na categoria Paisagem Cultural. O Parque Nacional da Tijuca é citado como um dos principais elementos que embasaram o reconhecimento pela UNESCO.</p> <p>Trata-se do menor Parque Nacional do Brasil, com 3.955 hectares, e o mais visitado, com mais de três milhões de visitantes por ano. Localizado no coração da cidade do Rio de Janeiro, é uma das maiores áreas verdes urbanas existentes no mundo, que vem prestando diversos serviços socioambientais à cidade, tais como: a sustentação do solo no Maciço da Tijuca, o equilíbrio do clima, proteção dos recursos hídricos, e ainda geração de renda a diferentes atores sociais através do fomento a exploração de serviços turísticos que representam valores relevantes para a sobrevivência e a qualidade de vida. Contudo, sua proteção demanda um grande esforço, face aos impactos socioambientais que ocorrem em seu interior e</p>	

nas áreas do seu entorno.

O Monumento do Cristo Redentor exerce fortemente presença no imaginário dos visitantes e habitantes da região, sendo considerado um dos símbolos da cidade do Rio de Janeiro e eleito uma das sete maravilhas do mundo moderno. A trilha que deu origem a Estrada de Ferro Corcovado tinha seu percurso realizado a pé. Mandada construir por D. Pedro II, em 1882, para ser a estação da primeira ferrovia turística do país, a Estrada de Ferro Corcovado foi edificada sem uso de mão-de-obra escrava. O Imperador concedeu aos engenheiros Francisco Pereira Passos e João Teixeira Soares, o direito de construir e explorar comercialmente a estrada de ferro. O primeiro trecho da estrada (Cosme Velho - Paineiras) foi inaugurado no dia 09 de outubro de 1884 e o trecho ligando a estação das Paineiras ao Alto do Corcovado foi inaugurado em 30 de junho de 1885. Hoje, para acessar esse segmento, o mais visitado do Parque, os visitantes utilizam o transporte de van ou de trem.

A partir da Operação Iscariotes (Polícia Federal em conjunto com o ICMBio) em 2007, que desmantelou desvios de recursos oriundos de ingresso ao Monumento ao Cristo Redentor – juntamente com as concessões de serviço (Trem do Corcovado e Paineiras-Corcovado) –, mudou-se o ordenamento espacial das áreas concessionadas, afetando vários serviços informais que vinham sendo realizados, além de acesso a recursos naturais. A interrupção destes serviços afetou diferentes grupos sociais vinculados à exploração e uso dos serviços turísticos, que vinham realizando, dentre outras coisas, traslado de passageiros, venda de alimentos, bebidas e ingressos, condução de visitantes, guarda de veículos estacionados neste setor do Parque. Estes grupos sofreram mais o impacto das concessões supracitadas e encontram-se em situação de vulnerabilidade social, econômica, política e cultural.

Em 2012 foi concessionado o uso de área própria do ICMBio para prestação de serviço de controle de acesso rodoviário e transporte de visitantes no trecho Paineiras-Corcovado, incluindo serviços de cobrança de ingressos, estacionamento de veículos, alimentação, lojas de conveniência e centro de visitação e eventos.

No final de 2012, após 129 anos desde sua implantação, foi entregue pela SPU (Secretaria do Patrimônio da União) ao MMA (Ministério do Meio Ambiente) a

área correspondente ao serviço de transporte ferroviário Trem do Corcovado. Após esta entrega foi realizado Estudo de Viabilidade Econômica para servir de base para o Edital de Concessão. Em audiência pública realizada em julho de 2013 foram coletadas sugestões de contrapartidas frente ao impacto socioambiental do serviço em questão. Dentre estas sugestões encontram-se as de objeto deste Termo de Referência. O Projeto Básico, integrante do edital de concessão, publicado em 02/09/2014, previu no item 18 uma série de contrapartidas ao Parque Nacional da Tijuca devido ao impacto socioambiental do serviço. Dentre estas contrapartidas encontra-se a 18.3 “Programas de Educação Socioambiental e qualificação de mão-de-obra” (Anexo I).

Estes fatores acarretaram problemas, conflitos e formas de resistência social, limitando a manutenção dos postos de trabalho vinculados ao turismo na região anteriores às concessões. Diversas ações foram realizadas pelo Parque Nacional da Tijuca a fim de dirimir tais conflitos, como a elaboração e execução de projetos que focaram na formação profissional de jovens e adultos em atividades de condução de visitantes ao Cristo Redentor e outros atrativos e no desenvolvimento de maior interlocução com as comunidades do entorno imediato para participação dos comunitários (notadamente Cerro Corá e Guararapes) via gestão participativa no Conselho Consultivo, o que foi concretizado em 2014 com a entrada dos Anfitriões do Cosme Velho para o Conselho.

Nesse sentido, no contexto dos serviços turísticos no Setor Corcovado-Paineiras há um enorme potencial para o exercício da cidadania, da educação, da cultura política e da geração de renda de forma autônoma e emancipatória, sobretudo no que diz em respeito à possibilidade de autogestão e colaboração que as comunidades podem agregar para gestão ambiental e dos recursos gerados pelo turismo local.

Nota-se, portanto, a importância da ampliação das atividades que visam contribuir para a formação dos jovens e adultos, bem como participação desses na gestão do Parque Nacional da Tijuca.

## 2. IDENTIFICAÇÃO

Contratação de Instituição Universitária, para elaboração e execução de Diagnóstico Socioambiental em parceria com jovens e adultos moradores das favelas dos Guararapes, Cerro Corá, Vila Cândido e Prazeres, sempre respeitando os processos históricos de construção das favelas acima citadas no seio da urbe carioca. Em caso de instituição universitária pública, deverá ser apresentada viabilidade jurídica da execução financeira da proposta comprovadamente.

## 3. OBJETIVO DO TRABALHO

Subsidiar a elaboração e execução de Programas de Educação Socioambiental e Qualificação de mão de obra previstos no item 18.3 do Projeto Básico do Trem do Corcovado (constante do Edital de Licitação), para os moradores das favelas dos Guararapes, Cerro Corá, Vila Cândido e Prazeres, localizadas no entorno imediato da atividade concessionada.

Os objetivos específicos estabelecidos e contemplados nesse Termo de Referência são:

- Realização de um diagnóstico socioambiental participativo com as favelas do Guararapes, Cerro Corá, Vila Cândido e Prazeres.

## 4. SERVIÇOS, ETAPAS E PRODUTOS

### Pressupostos metodológicos

Para atender as demandas postas por esse Termo de Referencia o método utilizado deve ser preferencialmente a Educação no Processo de Gestão Ambiental Pública, tendo como referência Quintas (2008). A instituição contratada deve preferencialmente utilizar nas propostas encaminhadas para cada produto a seguir a pesquisa-ação participante, com compromisso com a emancipação e ação reflexiva, articulando teoria e prática, do método dialético e metodologias participativas, segundo bases conceituais de Michel Thiollent.

**Produto: DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL**

**Atividade 01 – Apresentação de Plano de Trabalho:** Deverá conter detalhamento de cada atividade proposta, materiais e métodos empregados, cronograma físico-financeiro, técnicos contratados para cada atividade, etc. Poderá ser incluído no Plano de Trabalho proposta de produção de materiais bibliográficos, didáticos e audiovisuais como resultado das atividades 03 a 06. A realização de eventos específicos poderá constar no Plano de Trabalho durante as atividades 03, 04, 05 e 07, contendo no máximo 03 eventos, fora as Oficinas Participativas, objeto da Atividade 04.

Esta atividade terá como objetivo apresentar Plano de Trabalho para execução de todas as atividades referentes ao Diagnóstico Socioambiental.

**Atividade 02 – Levantamento de dados secundários:** levantamento, sistematização, tabulação e análise de dados secundários, socioambientais, socioeconômicos e político-culturais, realizados por instituições públicas e privadas, quando houver, referências bibliográficas disponíveis sobre as áreas das favelas, panorama histórico e informações que orientem as pesquisas para as áreas de interesse demonstradas pela população local. Ao término será entregue relatório detalhado.

Esta atividade terá como objetivo reunir, sistematizar, disponibilizar e analisar a maior quantidade de informações referentes a dados secundários socioambientais e socioeconômicos das quatro comunidades envolvidas.

**Atividade 03 – Mobilização:** ampla mobilização das favelas do Cerro Corá, Guararapes, Vila Cândido e Prazeres para participar das Oficinas de Diagnóstico Socioambiental e demais atividades. Estes atores serão contatados preferencialmente por meio de cartazes afixados nas favelas em questão, abordagem direta, meio digital, redes sociais e rádio comunitária, se houver. Deverá ser apresentada proposta descrevendo a quantidade de oficinas e descrição dos sujeitos de mobilização. Após a mobilização deverá ser apresentado Relatório descrevendo os sujeitos da mobilização, o recorte e sua justificativa e resultados da

mobilização.

Esta atividade terá como objetivo mobilizar as comunidades em questão para participar das oficinas participativas, objeto da atividade 04.

**Atividade 04 – Oficinas Participativas:** oficinas participativas nas quatro favelas. Deverá ser prevista a realização de pelo menos 01 (uma) oficina em cada favela, com a disponibilidade de alimentação. Caso uma oficina contemplar mais de uma favela, é necessária justificativa e comprovação da favela em que reside. Será apresentada proposta de cada oficina que objetive levantar:

A visão das comunidades sobre a UC e o serviço concessionado, a caracterização dos grupos de interesse primário e secundário (entende-se por grupos de interesse primário aqueles que são diretamente afetados pelas atividades do serviço concessionado e de interesse secundário aqueles que são indiretamente afetados pelas atividades do serviço concessionado), a identificação, para cada grupo, dos problemas, conflitos, formas de resistência, necessidades percebidas, expectativas, potencialidades e limitações relacionados ao serviço concessionado e sugestões para aplicações dos recursos previstos; priorização coletiva dos resultados do levantamento. A proposta deverá conter planilha de custos para cada oficina e contemplar metodologias participativas de acordo com os pressupostos metodológicos explicitados no item 06. Os resultados destas oficinas deverão ser apresentados em relatório.

Esta atividade terá como objetivo reunir maior representatividade das favelas para o levantamento de dados primários, horizontalizar e ampliar o processo decisório, priorização coletiva destas e indicação de necessidade de elaboração de projetos específicos.

**Atividade 05 – Divulgação dos Resultados:** Os resultados das atividades anteriores deverão ser compilados, sistematizados, analisados e disponibilizados em Relatório. Apresentação dos Resultados das atividades anteriores para a equipe supervisora. Apresentação de proposta de divulgação dos resultados para as favelas envolvidas, contendo formas de divulgação, materiais, etapas realizadas e mídia utilizada.

Esta atividade terá como objetivo divulgar amplamente os resultados das atividades anteriores para as quatro favelas envolvidas.

**Atividade 06 – Avaliação dos Resultados pelos sujeitos da ação:** Esta atividade pode ser realizada concomitantemente com a atividade 05 (divulgação dos resultados) e deverá conter avaliação por parte dos sujeitos da ação (favelas envolvidas) dos resultados do Diagnóstico Socioambiental, assim como o método utilizado para chegar a estes resultados. A avaliação deverá sistematizar como as favelas envolvidas avaliaram os resultados desta etapa, métodos utilizados, importância dos temas tratados, necessidades percebidas, sugestões levantadas, etc. Deverá ser apresentado relatório com os resultados desta atividade. Esta atividade terá como objetivo sistematizar a avaliação dos métodos e resultados obtidos com o Diagnóstico Socioambiental e produção de relatório específico da atividade de avaliação.

**Atividade 07 – Apresentação do Relatório Final:**

O Relatório Final deverá conter o detalhamento de todas as atividades realizadas. Deverá conter conclusão técnica que inclua o apontamento de linhas gerais para a construção de um Programa de Educação Socioambiental e Qualificação de Mão de Obra para 05 (cinco) anos para as quatro favelas envolvidas. Será realizada reunião técnica para aprovação do Relatório Final.

**Formas de Apresentação**

Todos os produtos intermediários e o produto final deverão ser escritos em língua portuguesa e entregues em 05 (cinco) vias originais, impressas em qualidade "Laserprint" ou similar, em papel formato A4, sendo uma sem encadernar, de acordo com as Normas Brasileiras (NB), com exceção dos mapas, desenhos e gráficos, em que poderão ser utilizados outros formatos das NB para sua compreensão. A versão final deverá ser fornecida também em DVDs (cinquenta cópias) e gravado no editor de texto "Word for Windows 7". A formatação dos documentos, tanto na versão preliminar, como na final, deverá observar as seguintes características:

- Programa: Word
- Fonte: ARIAL
- Título principal: ARIAL 11, caixa alta, negrito.
- Subtítulo: ARIAL 11, caixa alta e baixa, negrito.
- Texto: ARIAL 11, justificado.
- Páginas numeradas
- Espaçamento simples entre linhas e um espaço entre parágrafos

- Numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto (ex.: 1., 1.1., etc.)
- Tamanho A4 do papel
- Margens da página: superior/inferior - 2 cm, esquerda - 3 cm, direita - 2 cm  
cabeçalho/rodapé: 1,6 cm sem recuo para indicar parágrafo, começando no início da margem esquerda.

Também deverão seguir as seguintes instruções durante a redação dos documentos finais e intermediários:

- Tabelas, quadros, croquis e quaisquer outras instruções deverão estar enumerados, apresentar legenda e títulos completos e autoexplicativos.
- As siglas deverão ser explicadas somente na primeira vez em que forem citadas e deverá aparecer uma relação das siglas utilizadas no início do documento.
- As palavras em outros idiomas deverão vir em itálico.

Autores e obras citadas deverão ser referidos apenas por iniciais maiúsculas, seguidos por vírgula e data.

Todo o documento deverá ser escrito conforme as normas estabelecidas na ABNT. Deverão ser fornecidas informações detalhadas, em papel e DVD, de todos os dados: descrição geral dos arquivos produzidos, procedimentos adotados para a digitalização de dados cartográficos, quando houver, escala, data e fonte desses dados, tipo (mapa em papel, imagens de satélite, etc.), problemas existentes nos dados, projeção cartográfica utilizada e todos os parâmetros necessários para sua interpretação (datum, meridiano central, zona).

## **5. SUPERVISÃO**

A supervisão e acompanhamento estão sob a responsabilidade de uma Equipe, composta por três representantes do ICMBio, três membros do Conselho Consultivo do PNT e três representantes indicados pelas Associações de Moradores, sendo um de Guararapes e Vila Cândido, um de Cerro Corá e um de Prazeres.

A Equipe de Supervisão será responsável por: a) avaliar as propostas de acordo com o item 7 deste TdR, emitindo parecer; e b) avaliar os produtos entregues, emitindo parecer sobre a aprovação e eventuais correções.

Os representantes do ICMBio serão responsáveis pela convocação da Equipe de Supervisão, organização de documentação e encaminhamento de pareceres ao Gestor do Contrato.

## **6. FORMAS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a aprovação dos produtos relacionados no cronograma abaixo, em no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar do aceite da fatura/nota fiscal dos serviços prestados. A Coordenação de Gestão Socioambiental (CGSAM) do Parque Nacional da Tijuca (PNT) irá emitir termo de recebimento e aceite de cada etapa a ser entregue ao Trem do Corcovado, após aprovação da Equipe de Supervisão.



Produtos	Atividades	Indicadores	Forma de pagamento
Diagnóstico Socioambiental	Plano de Trabalho	Proposta de Plano de Trabalho das atividades do Produto 01 (Diagnóstico Socioambiental) contendo materiais e métodos empregados, cronograma físico-financeiro, técnicos contratados para cada atividade.	0% na apresentação da proposta 10% na aprovação da proposta
	Levantamento de dados secundários diagnósticos	Relatório detalhado com dados secundários tabulados e sistematizados	20%
	Mobilização Social – Diagnóstico	Relatório descrevendo os sujeitos da mobilização, o recorte e sua justificativa e resultados da mobilização.	15%
	Oficina Participativa Diagnóstica	Proposta de oficina detalhando planilha de custos para sua realização.	25%
	Oficina Participativa Diagnóstica	Relatório com procedimentos e resultados das oficinas.	20%
	Diagnóstico - Final	Relatório do Diagnóstico entregue	10%

#### 7. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DAS PROPOSTAS

O proponente deverá comprovar inserção da proposta a uma linha de pesquisa em curso em instituição universitária.

Para a participação no certame, caberá ao concorrente apresentar uma proposta técnica e uma proposta financeira, que serão analisadas seguindo os seguintes percentuais:

- A proposta técnica corresponderá a 70% da nota final;
- A proposta financeira corresponderá a 30% da nota final;

A proposta técnica (PT) será composta de a) Plano de Trabalho Preliminar; b) Equipe Técnica; e c) Experiência da Instituição;

A proposta financeira (PF) será composta de Planilha de Custos por atividades relacionadas ao Plano de Trabalho Preliminar e ao Termo de Referência (TdR).

O valor máximo é de até R\$211.000,00 (duzentos e onze mil reais) e o prazo máximo de execução é de um ano,

## **7.1 PROPOSTA TÉCNICA (PT)**

### **7.1.1 Plano de Trabalho Preliminar (30 pontos)**

#### **7.1.1.1 Abordagem técnica e metodológica (15 pontos)**

Insatisfatória: a abordagem técnica e/ou a metodológica para realizar as principais atividades indicadas no TdR são inadequadas, indicando que a instituição não compreendeu aspectos importantes do escopo do trabalho ou não foram enviadas. 0,00 pts

Pouco satisfatória: a abordagem técnica e/ou a metodológica para realizar as principais atividades indicadas no TdR não estão descritas de maneira perfeitamente clara, porém são exequíveis. 4,50 pts

Satisfatória: a abordagem técnica e a metodologia são adequadas e específicas para o serviço em questão. 10,50 pts

Altamente satisfatória: Além das exigências para atender a condição “satisfatória”, é flexível o bastante para permitir sua adaptação às mudanças que podem ocorrer durante a execução dos serviços. 12,75 pts

Excelente: além das exigências relacionadas na condição “altamente satisfatória” acima, a instituição demonstra proeminente conhecimento e o aprofundamento de uma proposta de pesquisa-ação e educação no processo de gestão ambiental. 15,00 pts

#### **7.1.1.2 Cronograma Técnico-Financeiro das Atividades (15 pontos)**

Insatisfatório: o cronograma de atividades é confuso, incompleto ou não foi enviado. Não foi previsto o custo de cada atividade. 0,00 pts.

Pouco satisfatório: são percebidas inconsistências entre o sincronismo das atividades e/ou a correlação destas com a abordagem técnica e/ou a metodologia proposta. A sequência lógica dos trabalhos não está perfeitamente clara. Há

pequenas inconsistências entre o cronograma previsto e os prazos do projeto. Há pequenas inconsistências nos custos das atividades. 4,50 pts.

Satisfatório: todas as atividades chaves estão incluídas no cronograma de atividades. Há pequenas inconsistências entre sincronismo, produtos, abordagem técnica e/ou metodológica proposta. Os custos são condizentes com as atividades. 10,50 pts.

Altamente satisfatório: o Plano de Trabalho é totalmente coerente com o TdR. As principais atividades são indicadas no cronograma de atividades e seu sincronismo é apropriado e consistente com os produtos. A inter-relação entre as várias atividades é realística e consistente com a abordagem técnica. Os prazos do projeto são considerados. Os custos são condizentes com as atividades propostas. 12,75 pts.

Excelente: além das exigências relacionadas na condição “altamente satisfatória” acima, pontos decisivos, sequência e o sincronismo das atividades são muito bem definidos, indicando que a instituição considerou a otimização do uso dos recursos. O plano de trabalho é versátil o bastante para prever alterações desde que atenda os objetivos propostos. 15,00 pts.

#### **7.1.2 Equipe Técnica (50 pontos)**

A equipe técnica deverá ser formada por um Coordenador Técnico (CT) e, pelo menos, dois Coordenadores Adjuntos (CA), além de demais consultores e outros contratados, que deverão ser prioritariamente moradores das comunidades abrangidas pelo Edital.

Deverão ser anexados ao currículo do CT e dos CA indicados:

- I. Cópia autenticada do diploma de conclusão de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (obrigatório);
- II. Cópia autenticada de diploma de cursos de especialização, mestrado/doutorado, se for o caso;
- III. Declaração de que concorda com a sua indicação pela proponente para compor a equipe de trabalho, com data e assinatura autenticada do profissional (obrigatório).

A proposta deverá conter um fluxograma da equipe técnica e suas atividades para acompanhamento das etapas na elaboração dos serviços a serem contratados.

Todos os profissionais indicados que não tenham vínculo empregatício com a proponente deverão apresentar carta-compromisso de concordância de inclusão de seu nome na proposta, além das respectivas fichas curriculares, conforme modelo Anexo.

### 7.1.2.1. Coordenador Técnico (nota máxima 30 pontos)

O Coordenador Técnico é quem assume a responsabilidade técnica pela execução do Diagnóstico Socioambiental Participativo. Para tanto, o mesmo deverá ter habilidade para gestão de conflitos e estabelecimento de entendimentos e acordos entre os diversos atores envolvidos no processo; demonstrar habilidades para escrever documentos e relatórios de acordo com cronogramas acordados e estabelecidos; ser capaz de liderar e coordenar equipes técnicas multidisciplinares; dominar os conhecimentos básicos e específicos sobre gestão ambiental pública, direitos sociais, favelas, conflitos e formas de resistência social; ser capaz de planejar e coordenar processos educativos desenvolvidos com jovens e adultos, em diferentes contextos socioambientais, utilizando procedimentos metodológicos adequados para emancipação social; ter habilidades para construir e reconstruir num processo de ação e reflexão, o conhecimento sobre a realidade, de modo dialógico com os sujeitos envolvidos no processo educativo, no sentido de superar a visão fragmentada posta nos conflitos; e ter habilidade e capacidade técnica para fomentar a divulgação das atividades e constituição de novas parcerias e captação de recursos financeiros.

a) Formação acadêmica (nota máxima 10):

Indicador	Valoração (não cumulativo)	Valor Máximo
Graduação	3,0 pontos	10,0 pontos
Especialização	5,0 pontos	
Mestrado	7,5 pontos	
Doutorado	10,0 pontos	

Graduação na área especificada (3,0); Especialização (5,0); Mestrado (7,5); Doutorado (10,0)

b) Experiência em gestão de conflitos socioambientais em unidades de conservação e/ou em áreas urbanas (nota máxima 6,0);

Indicador	Valoração	Valor Máximo
Atuação técnica comprovada em gestão de conflitos socioambientais em favelas ou no contexto de unidades de conservação urbanas	1,0 ponto / ano de experiência	6,0 pontos

c) Experiência em educação ambiental no processo de gestão participativa (nota máxima 6,0):

<b>Indicador</b>	<b>Valoração</b>	<b>Máximo</b>
Atuação técnica comprovada em educação ambiental no processo de gestão participativa	1,0 ponto / ano de experiência comprovada	6,0 pontos

d) Experiência na elaboração de diagnósticos socioambientais:

<b>Indicador</b>	<b>Valoração</b>	<b>Máximo</b>
Atuação técnica comprovada em elaboração de diagnósticos socioeconômicos e/ou socioambientais	2,0 pontos / diagnóstico	8,0 pontos

#### **7.1.2.2. Coordenadores Adjuntos (nota máxima 15 pontos) – mínimo de dois coordenadores adjuntos**

O número de Coordenadores Adjuntos será apontado na Proposta Técnica e deverão ser profissionais qualificados para a realização das atividades descritas no item 4 do TdR.

a) Formação acadêmica (nota máxima 3,5):

<b>Indicador</b>	<b>Valoração (não cumulativo)</b>	<b>Valor Máximo</b>
Graduação	1,0 pontos	3,5 pontos
Especialização	1,5 pontos	
Mestrado	2,0 pontos	
Doutorado	2,5 pontos	

b) Experiência em levantamentos de socioeconomia ou de natureza similar (nota máxima 1,5)

<b>Indicador</b>	<b>Valoração</b>	<b>Máximo</b>
Atuação técnica comprovada em levantamentos de socioeconomia ou de natureza similar	0,5 ponto / levantamento comprovado	2,5 pontos

c) Experiência em interlocução/moderação com diferentes grupos sociais em oficinas participativas (nota máxima 2,0):

<b>Indicador</b>	<b>Valoração</b>	<b>Máximo</b>
Atuação técnica comprovada em interlocução/moderação de oficinas participativas com diferentes grupos sociais	0,5 ponto / oficina	3,5 pontos

d) Experiência em gestão e fortalecimento institucional em unidades de conservação e/ou gestão ambiental (nota máxima 1,5):

<b>Indicador</b>	<b>Valoração</b>	<b>Máximo</b>
Atuação técnica comprovada em gestão e fortalecimento institucional em unidades de conservação e/ou gestão ambiental	0,5 ponto / ano de experiência	2,5 pontos

e) Experiência em diagnósticos socioambientais em favelas ou populações tradicionais (nota máxima 2,5):

<b>Indicador</b>	<b>Valoração</b>	<b>Máximo</b>
Atuação técnica comprovada em diagnósticos socioambientais em favelas e/ou populações tradicionais	0,5 ponto / ano de experiência	4 pontos

A nota final deste item será o somatório das notas individuais, divididos pelo número total de coordenadores adjuntos indicados na proposta técnica.

### 7.1.2.3 Consultores e outros Contratados (5 pontos)

A proposta deverá indicar processo de seleção para posterior inclusão de moradores na equipe técnica. O processo seletivo deverá priorizar pelo menos um morador que comprovadamente more em cada uma das quatro comunidades abrangidas pelo Edital, a saber: Guararapes, Vila Cândido, Cerro Corá e Prazeres, que faça parte de grupos, redes ou coletivos que estão iniciando ou já trabalham questões socioambientais. Deverá estar descrita a estratégia de apropriação por parte dos moradores contratados de conhecimentos técnicos utilizados pela equipe. A proposta não deve conter indicação prévia de nomes de moradores.

Poderão ser inseridos na Proposta Técnica (PT) consultores independentes e outros indicados que não sejam moradores. A nota final deste item será o somatório das notas individuais, divididos pelo número total de indicados que não forem analisados pelos itens 7.2.1 e 7.2.2, anteriormente descritos, indicados na proposta técnica.

a) Àqueles que façam parte de grupos, redes ou coletivos que estão iniciando ou já trabalham questões socioambientais abrangidas no Edital e/ou TdR;	2,5
b) Àqueles que façam parte de grupos que utilizam estratégias criativas e inovadoras para mobilização social;	2,5
Nota máxima (cumulativa)	5

### 7.1.3. Experiência da Instituição (20 pontos)

Deverão ser relacionados os trabalhos desenvolvidos pela instituição concorrente, devidamente comprovados através de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, contemplando os seguintes itens:

Indicador	Valoração	Valor Máximo
Elaboração de projetos socioambientais e de mobilização social.	1,00 ponto por atestado apresentado.	5,00 pontos.
Elaboração de Diagnósticos Socioeconômicos e/ou	2,00 pontos por atestado apresentado.	10,00 pontos

Socioambientais em favelas ou no contexto de unidades de conservação urbanas		
Projetos de Educação Ambiental em Favelas ou no contexto de unidades de conservação urbanas.	0,50 ponto por atestado apresentado.	5,00 pontos.
Experiência com a metodologia de pesquisa-ação	Pontuação dos indicadores anteriores será duplicada	
Nota máxima (cumulativa)	--	20 pontos

## 7.2 PROPOSTA FINANCEIRA

### 7.2.1 Planilha de Custos por Atividade relacionada ao TdR (100 pontos)

Deverá ser enviada Planilha de Custos por Atividade, de acordo com o Cronograma Técnico-Financeiro das Atividades (7.1.1.2.), tendo como base o TdR.

## 7.3 ANÁLISES DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas pela Equipe de Supervisão, item nº05 do TdR, sendo referendado pelo Gestor do Contrato.

Não serão analisadas propostas das quais membros da equipe técnica façam parte da Equipe de Supervisão.

## 7.4 PONTUAÇÃO

### 7.4.1 Nota Técnica (NT)

A pontuação da proposta técnica de cada proponente será o resultado da média entre as pontuações das avaliações individuais dos membros da Equipe de Supervisão e equivalerá à respectiva Nota Técnica (**NT**).

NT = Plano de trabalho + Equipe Técnica + Experiência da Instituição



#### 7.4.2 Nota Financeira (NF)

Para a análise das propostas financeiras serão utilizados os seguintes procedimentos:

A proposta financeira que apresentar o menor valor receberá a Nota Financeira (NF) equivalente a 100 pontos.

As notas financeiras das outras propostas (NF') serão computadas da seguinte forma:

Fórmula para a determinação das demais notas financeiras (NF'):

$NF' = 100 \times (\text{menor valor entre propostas apresentadas}) / (\text{valor da proposta em análise})$

#### 7.4.3 Nota Final (NtF)

A nota final de cada proposta será determinada de acordo com a fórmula abaixo discriminada.

Fórmula para a determinação da nota final (NtF)

$NtF = (NT \times \text{peso atribuído à proposta técnica (70\%)}) + (NF \times \text{peso atribuído à proposta financeira (30\%)})$

Apenas serão consideradas as propostas financeiras dos proponentes que atingirem, no mínimo, 70 pontos, na avaliação da proposta técnica.

### 8. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

O Trem do Corcovado deverá:

- Assinar os contratos para início da execução dos projetos em até 30 (trinta) dias após a indicação do ICMBio;
- Acompanhar o desenvolvimento dos produtos em conjunto com o ICMBIO;
- Efetuar pagamento ao contratado em até 10 (dez) dias após o recebimento do Termo de Aceite por parte do ICMBio;

O Contratado deverá:

- Assinar o contrato com o Trem do Corcovado após indicação do ICMBio;
- A proposta apresentada deverá conter no preço global todos os componentes do custo, inclusive gastos com passagens, diárias, combustível, cópias, projetos subcontratados, entre outros, bem como quaisquer gastos oriundos de obrigações e encargos fiscais, tributários, trabalhistas e previdenciários;

- Executar os produtos de acordo com os pressupostos metodológicos, entregar os produtos de acordo com este Termo de Referência e nos prazos estipulados, realizando as alterações necessárias quando solicitado;
- Os produtos e atividades fornecidos incompletos ou desatualizados, necessários à execução dos produtos e atividades, bem como outros estudos básicos não fornecidos ou os detalhes que não constarem nos produtos, deverão ser elaborados, alterados ou modificados pelo contratado após esclarecidas antecipadamente todas as dúvidas juntamente com a equipe de supervisão que deverá aprova-los, quando da execução dos serviços;
- A entrega dos produtos deverá estar de acordo com o cronograma estabelecido;
- Disponibilizar informações sobre a realização/andamento dos produtos quando solicitado;
- Integrar os moradores das quatro favelas a todas as fases do processo, de acordo com o contrato assinado;



**Riccardo Pina**  
Representante do Trem do Corcovado